PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 070, DE 2021

Inclui a Corrida de Pedestres e a Caminhada da Emancipação no âmbito do Município de Votorantim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do município, a Corrida de Pedestres e Caminhada da Emancipação, a ser realizada anualmente no mês de dezembro, durante as atividades da "Semana da Emancipação".

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

****

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem em vista a tradição em organizar eventos de corrida de pedestres e caminhadas, como forma de incentivar a prática esportiva para a população. Por esse motivo a importância da "Corrida de Pedestres" e "Caminhada da Emancipação" serem realizadas anualmente em dezembro, como parte da programação de aniversário da Emancipação Político Administrativa de Votorantim, no dia 8 de dezembro.

Considerando que a cidade promove a tradicional Corrida de São João sempre no mês de junho, dentro da programação da Festa Junina. Então, podemos contar com a possibilidade de um evento nos mesmos moldes, inclusive incluindo categorias: masculino, feminino, infantil, PCD (Pessoas com Deficiência) e servidores municipais.

A ação viria a abrilhantar ainda mais as atividades alusivas ao aniversário da cidade, que no dia conta somente com o desfile comemorativo, sempre realizado no período da tarde, desta forma ficaria a sugestão da "Corrida da Emancipação", na parte da manhã, com isso, passando a ter uma opção a mais de congraçamento de toda a família, ou mesmo nos dias que antecedem a data de aniversário porém dentro da Semana da Emancipação do Município.

Salientamos ainda que o município conta com diversos grupos que diariamente praticam a corrida e caminhada em vários pontos da cidade, inclusive a "Corrida da Emancipação" serviria como um excelente treinamento para aqueles que habitualmente participam da "Corrida de São Silvestre", realizada em São Paulo.

Por fim, a título de sugestão, o nosso entendimento é de que o evento também merece ter um patrono a cada edição, assim podendo contar com a participação dos familiares do homenageado, além de passar a integrar o calendário de eventos da Secretaria Municipal de Desporto (Sedesp).

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 17 de agosto de 2021.

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador